



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00460/2023 do Vereador Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

“Altera a Lei no 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Festival da Cultura Cristã - Conde de Sarzedas.

Art. 1º Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

.....

- segundo sábado do mês de julho: Dia Municipal do Festival da Cultura Cristã - Conde de Sarzedas.

.....

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/08/2023, p. 302

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.